



departamento de obras, urbanismo e ambiente

divisão de obras, investimentos e ambiente

Despacho

Deferido de acordo com a informação. Proceder à adjudicação definitiva à empresa **Vitor Almeida & Filhos, S.A.**, nos termos do presente Relatório Final.

À Câmara para ratificação.

2017/04/10

O Presidente da Câmara,

(Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º)

Deliberação

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão do presidente.

2017/05/03

O Presidente da Câmara,

(Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º)

Concurso: "VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO, GAFANHA DA NAZARÉ"

Relatório Final

Na sequência da Publicação do Anúncio do Concurso Público para realização da empreitada de construção de **"VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO, GAFANHA DA NAZARÉ"**, cujo anúncio foi publicado em 08 de março de 2017, no Diário da República n.º 48, foram apresentadas propostas cujos valores e prazos a seguir se indicam:

CONCORRENTES	valor da proposta apresentada	prazo apresentado (dias)	desvio em relação à base da proposta
	100%		
1 Vitor Almeida & Filhos, S.A.	€ 162.968,81	75	-9,46%
2 Rosas Construtores, S.A.	€ 169.992,11	75	-5,56%
3 Construções Carlos Pinho, Lda.	€ 172.026,45	75	-4,43%
4 Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.		não apresentou proposta	
5 Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens, Lda.		não apresentou proposta	
6 Civibérica - Obras Civis, S.A.		não apresentou proposta	
7 Prioridade - Construção Vias De Comunicação, S.A.	€ 179.999,99	75	0,00%
Proposta Base:	€ 180.000,00	75 dias	

As empresas Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. e Civibérica – Obras Civis, S.A. apresentaram declaração de não apresentação de proposta, pelo que não serão consideradas nesta análise.



As restantes propostas encontram-se instruídas com toda a documentação exigida no Programa de Procedimento.

De acordo com o disposto no n.º 16 do Programa de Procedimento a adjudicação será feita ao mais baixo preço para a entidade adjudicante, de acordo com a alínea b) n. 1, artigo 74º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Da análise comparativa das propostas, o Júri propõe a ordenação das mesmas de seguinte forma:

Ordenação das propostas

CONCORRENTES	preço 100%	TOTAL
1 Vítor Almeida & Filhos, S.A.	1,10451	1,105
2 Rosas Construtores, S.A.	1,05887	1,059
3 Construções Carlos Pinho, Lda.	1,04635	1,046
4 Prioridade - Construção Vias De Comunicação, S.A.	1,00000	1,000
máximo		1,105

Realizada a Audiência Prévia nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 147.º e n.º 1 do artigo 123.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, e não tendo sido recebida qualquer reclamação, propomos a adjudicação da presente empreitada à empresa **Vítor Almeida & Filhos, S.A.**, pelo valor da proposta apresentada **€ 162.968,81 + IVA**, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Convite do Concurso.

Ílhavo, 10 de abril de 2017

O Júri do Concurso,

Paula Oliveira, Eng.º

Filipe Carvalheiro, Eng.º

Elias Oliveira, Eng.º